



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO – 1T2025

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO - SCP





RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMPETIÇÃO – 1T2025

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO - SCP

Brasília, 15 de abril de 2025.

Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS Quadra 06, Blocos C, E, F e H

CEP 70.070-940 - Brasília/DF

Tel.: (61) 2312-2000 – www.gov.br/anatel

Presidente

Carlos Manuel Baigorri

Conselho Diretor

Alexandre Reis Siqueira Freire

Vicente Bandeira de Aquino Neto

Daniel Martins D'Albuquerque

Vinicius Oliveira Caram Guimarães

Sumário

1. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS À COMPETIÇÃO	5
1.1. META ESTRATÉGICA: HHI – TELEFONIA MÓVEL	6
1.1.1.EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA	6
1.2. META ESTRATÉGICA: HHI – BANDA LARGA FIXA.....	7
1.2.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA	7
2. ASPECTOS CONCORRENCIAIS: MERCADOS DE VAREJO	9
2.1. MERCADO DE VAREJO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP)	9
2.2. MERCADO DE VAREJO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)	10
2.3. MERCADO DE VAREJO DE VOZ	12
2.4. MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO	14
3. ASPECTOS CONCORRENCIAIS: MERCADOS DE ATACADO	15
3.1. OFERTA ATACADISTA DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHAS DEDICADAS (EILD)	15
3.2. OFERTA ATACADISTA DE TRANSPORTE DE DADOS EM ALTA CAPACIDADE	15
3.4. OFERTA DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS	16
3.5. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE FIXA	17
3.6. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE MÓVEL.....	18
3.7. OFERTA DE ROAMING NACIONAL	19
3.8. OFERTA DE ATACADO DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE RADIOFREQUÊNCIAS.....	20
3.9. OFERTA DE OPERAÇÃO VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (MVNO).....	20
4. ANUÊNCIAS	23
5. PROCESSO DE ESCUTA	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento da Competição, elaborado trimestralmente desde 2023¹, se insere nas atribuições da Superintendência de Competição - SCP, em especial, a realização de análise do ambiente competitivo do setor de telecomunicações, competência específica de sua Gerência de Acompanhamento Societário e da Ordem Econômica, nos termos do art. 214 e 215, do [Regimento Interno da Anatel](#), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

O presente relatório está alinhado ao Planejamento Estratégico da Anatel para os anos de 2023 a 2027 e seu Plano de Gestão Tático – 2025 e 2026², considerando que a partir desta edição - que avalia o primeiro trimestre de 2025 (1T2025) - a publicação possui dois objetivos principais, como exposto a seguir.

Propõe analisar a evolução do *Índice Herfindahl-Hirschman (HHI)*, utilizado como Indicador Estratégico pela Agência através da aferição do **HHI – Telefonia Móvel** e do **HHI – Banda Larga Fixa**.

A primeira Seção, portanto, é dedicada à análise mais detalhada de ambos, referentes, respectivamente, à Meta Estratégica 8 (ME8) e Meta Estratégica 9 (ME9) estabelecidas pela Anatel e cujo objetivo estratégico é “*estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços digitais de comunicação e de conectividade*”.³ Ambas são acompanhadas trimestralmente e remetem ao monitoramento de mercados de varejo centrais à conectividade do país, destacando a evolução temporal e perspectivas geográficas.

A segunda Seção propõe-se, a partir desta edição, a realização do monitoramento dos Mercados de Varejo e Mercados de Atacados, em particular aqueles que são objeto, atualmente, do Plano Geral de Metas de Competição⁴.

Importante destacar que esta seção deverá contribuir como subsídio à Meta Tática 10 (MT10): “*reportar atualizações de informações dos mercados relevantes (definidos no PGMC III) por meio da divulgação de 2 relatórios em 2025 e 2 relatórios em 2026*”.⁵

Em suas considerações finais, é realizada uma breve síntese dos dados e informações levantados ao longo do relatório e temas correlatos noticiados no período.

¹ Os relatórios estão publicados no site da Anatel em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/relatorios-de-competicao>.

² Maiores informações em sobre o Planejamento Estratégico da Anatel, referência para este relatório, em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>.

³ Conforme consta em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>.

⁴ O regulamento está em processo de revisão, remetido ao Conselho Diretor após realizada consulta pública.

⁵ O objetivo da MT10, nos termos do Plano Tático – 2025/2026, é “*Garantir a adequabilidade da definição do mercado*”: **Plano de Gestão Tático 2025-2026** e a Meta Tática 10 (MT10) em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico/plano-de-gestao-tatico-2025-2026>.

SEÇÃO I

Embora o relatório faça referência ao primeiro trimestre de 2025 (1T2025), como são utilizados para cálculo do HHI, entre outras informações, os dados de acessos coletados pela Anatel, conforme divulgado em seu site na Internet, no momento de elaboração deste relatório os últimos dados disponíveis são aqueles relativos a fevereiro de 2025. Portanto, a não ser que seja dito o contrário, quando for referenciado 1T2025, os dados de acesso dizem respeito ao mês de fevereiro de 2025.

1. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS À COMPETIÇÃO

O Plano Estratégico da Anatel para o período de 2023 a 2027 contém os fundamentos da atuação regulatória da Agência e está alinhado aos principais instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA), as políticas públicas para o setor de telecomunicações e a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2030 – 2031).

Dentre um amplo conjunto de objetivos estratégicos, metas e iniciativas estabelecidos no Plano Estratégico da Anatel, existem quatro objetivos de resultado para os próximos anos⁶, que contemplam os objetivos finais da Agência, e cujo acompanhamento é realizado por meio de indicadores e respectivas metas a serem alcançadas ao final de 2027.

Como medida de promoção da competição no mercado de telecomunicações a Anatel estabeleceu como objetivo “*Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade*”, cujo monitoramento é realizado por meio de dois indicadores:

- (1) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI – Banda Larga Fixa), e
- (2) Índice *Herfindahl-Hirschman* (HHI - Telefonia Móvel).

O Índice *Herfindahl-Hirschman* ou simplesmente HHI é uma medida de grau de concentração⁷ e seu cálculo é expresso pela seguinte fórmula:

$$HHI = \sum_{i=1}^n \text{participação de mercado}_i^2$$

Onde:

i: refere-se a cada empresa do mercado avaliado.

n: refere-se ao total de empresas no mercado avaliado.

Em breve síntese, o índice HHI tem variação entre “1/n” e “1”, onde o valor mínimo de “1/n” pode chegar a **zero (0)**, **em caso de concorrência perfeita**, com uma enorme quantidade de empresas participantes no mercado. O **valor máximo** apresentado pelo

⁶ (1) Promover a conectividade de serviços de comunicação com qualidade para todos; (2) Estimular mercados dinâmicos e sustentáveis de serviços de comunicação e conectividade; (3) Fomentar a transformação digital junto à sociedade em condições de equilíbrio de mercado; e (4) Garantir atuação de excelência com foco nos resultados para a sociedade.

⁷ Conceitualmente o HHI é uma medida que varia entre [0-1], sendo que, quando menor mais desconcentrado é o mercado analisado, enquanto quando ele assume o valor de 1, significa apenas um agente nesse mercado.

índice, por sua vez, é associado a uma **situação monopolística**. Nesse cenário uma “firma” ou prestadora, no caso concreto em estudo, retém toda participação do mercado, indicando o limite superior do índice HHI, o valor de “1” (BOFF; RESENDE, 2002)⁸.

Cabe destacar que o objetivo deste relatório é uma análise de acontecimentos e eventuais tendências verificadas mais recentemente, ocorridos no trimestre em estudo, foco deste e de próximos relatórios. A análise do ambiente competitivo, principalmente, sob o prisma do *Índice Herfindahl-Hirschman* – HHI, acrescido de outros aspectos concorrenciais estão pormenorizados nos próximos capítulos.

1.1. META ESTRATÉGICA: HHI – TELEFONIA MÓVEL

O HHI – Telefonia Móvel visa mensurar, de forma ponderada, a concentração do mercado de telefonia móvel. Para tanto, são utilizados os dados coletados pela Anatel de acesso, número de prestadores e participação de mercado de cada uma delas, conforme divulgado em seu site <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>.

Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,3594** até 2027.

1.1.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA

Como destacado introdutoriamente, a Anatel adotou, em sua visão estratégica, o monitoramento do comportamento do HHI sob o prisma nacional. O Mercado de Varejo de Telefonia Móvel observa alta concentração quando comparado a outros mercados de serviços de interesse coletivo.

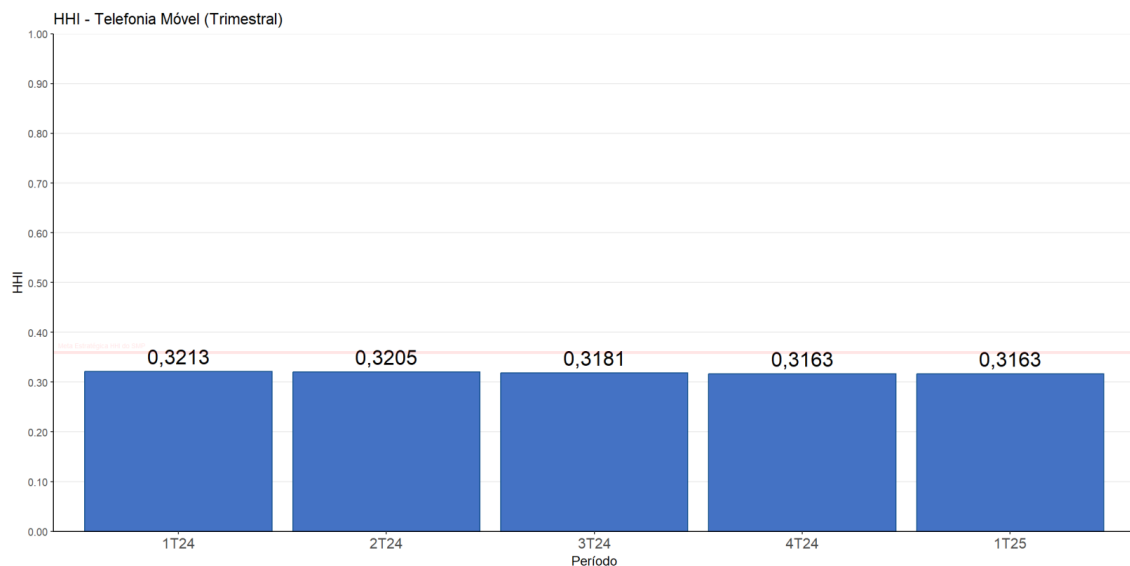
O Mercado de Varejo de Telefonia Móvel é constituído, desde o processo de venda da Oi Móvel iniciado em 2020 e concluído em 2022, majoritariamente por três grandes prestadoras nacionais (MNO) que detinham **95,5%** dos 263,6 milhões de acessos ativos no país ao final deste trimestre.

A liderança do Mercado de Telefonia Móvel permanece detida pela Vivo/Telefônica (38,8%), Claro (33,2%) e TIM (23,5%), enquanto todas as demais prestadoras de telefonia móvel autorizadas pela Anatel detêm **4,5% deste mercado**, divididos entre MVNOs (Autorizadas) e Prestadoras de Pequeno Porte (PPP), regionais, que prestam serviços de telefonia móvel (SMP).

Dada essa condição, a concentração desse mercado tende a ser elevada, como demonstra a evolução do HHI de Telefonia Móvel, variando pouco entre trimestres.

⁸ BOFF, Hugo; RESENDE, Marcelo. Concentração industrial. In: HASENCLEVER, Lia; KUPFER, David. (Org.). Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002 e RESENDE, Marcelo. Medidas de concentração industrial: uma resenha. Revista Análise Econômica, Porto Alegre, mar./set. 1994.

FIGURA 1
EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI - TELEFONIA MÓVEL
(ÚLTIMOS 12 MESES)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

É possível observar um quadro de quase estabilidade em patamar elevado, com pequeno crescimento da concentração do Mercado de Telefonia Móvel medido pelo HHI quando comparado com os últimos quatro trimestres, conforme demonstrado no gráfico acima. Ressalte-se que, apesar do pequeno crescimento do HHI deste mercado, este se manteve dentro da Meta Estratégica estipulada pela Anatel, ou seja, em patamar **inferior a 0,3594** previsto até 2027.

1.2. META ESTRATÉGICA: HHI – BANDA LARGA FIXA

O HHI – Banda Larga Fixa visa mensurar de forma ponderada as concentrações do mercado de banda larga fixa a nível nacional, assim como realizado no HHI – Telefonia Móvel. Ambos são componentes das Metas Estratégicas da Anatel para o período de 2023 a 2027. Para tanto, são utilizados os dados de acesso coletados pela Anatel, conforme divulgado em seu site na Internet no momento de elaboração deste relatório⁹.

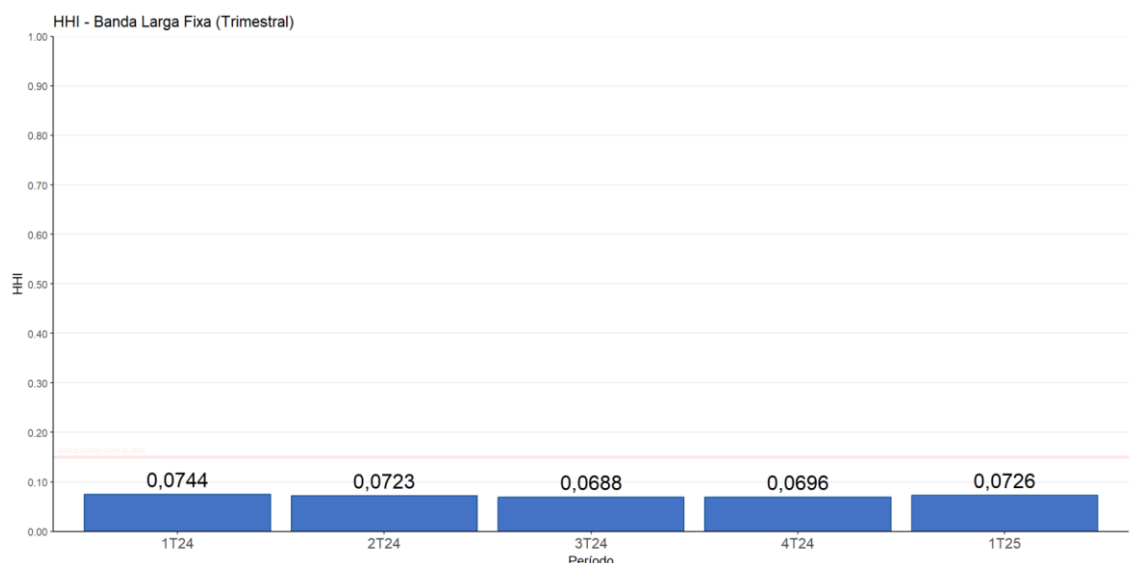
Na elaboração do Planejamento Estratégico, a Anatel estabeleceu como meta para esse indicador que ele seja mantido em patamar **inferior a 0,1500** até 2027.

1.2.1. EVOLUÇÃO DA META ESTRATÉGICA

Em seu Planejamento Estratégico, a Anatel deliberou como Meta Estratégica desse indicador que o HHI – Banda Larga Fixa fosse mantido em patamar inferior a 0,15 até 2027. Ao analisarmos os dados verificamos que esse indicador tem o seguinte comportamento:

⁹ Anatel, <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>, Acessado em 1/4/2025.

FIGURA 2
EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO HHI – BANDA LARGA FIXA
(ÚLTIMOS 12 MESES)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Observa-se que ao longo de 2024, mais especificamente, nos últimos quatro trimestres (1T24 a 1T25), redução tímida do indicador, muito em função do “HHI - Banda Larga Fixa” se encontrar em patamar extremamente baixos, sendo o mercado mais desconcentrado dentre os serviços de telecomunicações de interesse coletivo regulados pela Anatel.

Observa-se, na Figura acima, uma contínua redução do índice HHI – Banda Larga Fixa, chegando a patamares abaixo de 0,07, interrompida neste trimestre, sendo observado pequeno incremento do indicador neste 1T2025.

Nem mesmo movimentos de Fusões e Aquisições (M&A), com vistas a uma eventual consolidação do Mercado de Varejo de Banda Larga Fixa, muitos deles analisados na Superintendência de Competição, como destacamos no Item “**ANUÊNCIAS**” deste relatório, tiveram o condão de concentrar e reduzir, ao menos até o momento, a competição nesse segmento sob o ponto de vista nacional.

SEÇÃO II

Embora o relatório faça referência ao primeiro trimestre de 2025 (1T2025), majoritariamente são utilizados nessa seção os dados coletados pela Anatel, conforme divulgado em seu site na Internet, no momento de elaboração deste relatório os últimos dados disponíveis são aqueles relativos a fevereiro de 2025. Portanto, a não ser que seja dito o contrário, quando for referenciado 1T2025, os dados relativos a competição e à evolução dos Mercados de Varejo e Mercados de Atacado, quando utilizada a Anatel como fonte, dizem respeito ao mês de fevereiro de 2025.

2. ASPECTOS CONCORRENCIAIS: MERCADOS DE VAREJO

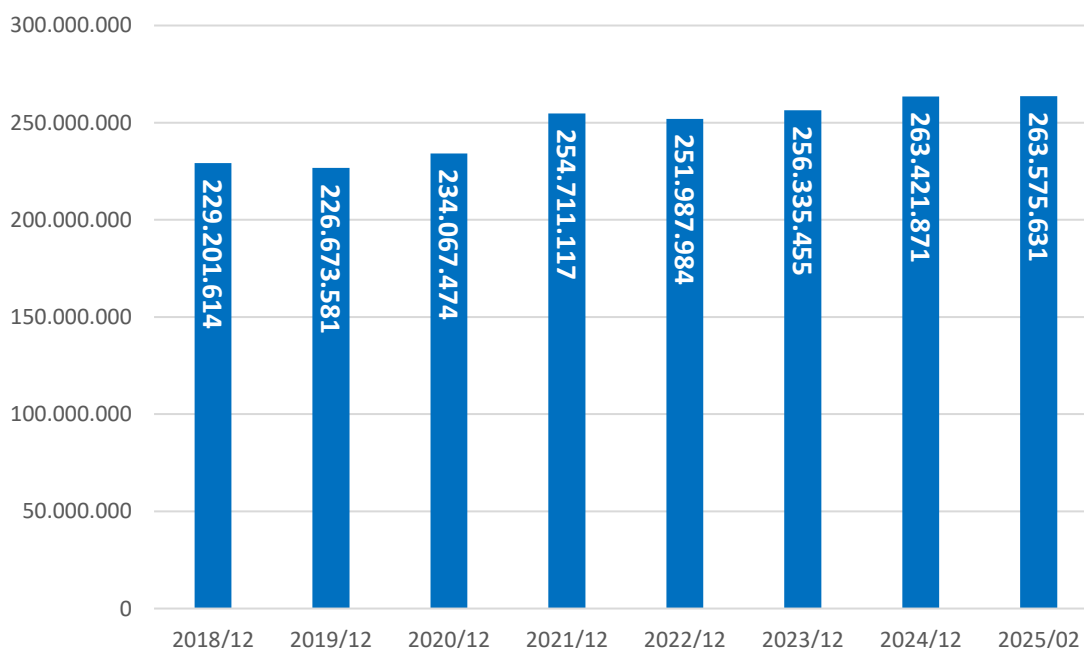
A presente seção propõe-se, como informado de forma introdutória, a realizar o monitoramento dos Mercados de Varejo e Mercados de Atacados, em particular, aqueles que são objeto, atualmente, do Plano Geral de Metas de Competição.

Neste Item 2 são apresentadas informações sobre a evolução dos Mercados de Varejo de Telefonia Móvel (SMP), Banda Larga Fixa (SCM), Oferta Híbrida de Conteúdo (SeAC e Streaming) e de Voz (SMP voz, STFC e OTT utilizadas para chamadas de voz e vídeo).

2.1. MERCADO DE VAREJO DE TELEFONIA MÓVEL (SMP)

Do ponto de vista do crescimento do mercado, no 1T2025 foram registradas 153.760 novas adições líquidas se comparado ao mesmo período de 2024. Analisado um período mais amplo, conforme figura acima, após 2018 houve um crescimento contínuo deste mercado.¹⁰

FIGURA 3
EVOLUÇÃO DOS ACESSOS DE TELEFONIA MÓVEL

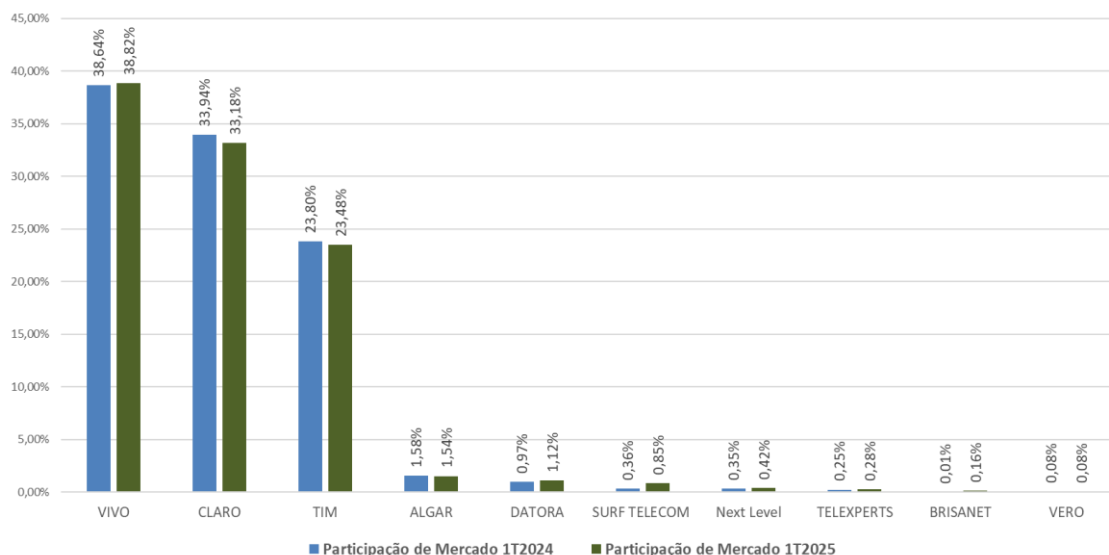


Fonte: Anatel, Elaborado a partir de <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/outorga-e-licenciamento/panorama>, acessado em 30/03/2025.

¹⁰ Trata-se de uma recuperação em relação aos anos de 2016 e 2017, sendo observado uma pequena redução da base apenas em 2019.

Dentre os 263,6 milhões de acessos ativos no país constatados no 1T2025, como destacado no Item 1 deste relatório, **95,5%** são detidos pelas três grandes prestadoras nacionais (MNO) do Mercado de Telefonia Móvel (Vivo, Claro e TIM), refletindo em um HHI elevado em comparação com os demais serviços coletivos regulados pela Anatel.

FIGURA 4
MARKET SHARE DE TELEFONIA MÓVEL – (1T 2024/2025)



Fonte: Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 30/03/2025.

Dentre esse grupo de prestadoras, destaca-se o crescimento da base de clientes de Brisanet (1.107,3%), Unifiquê (540%), Emnify (538,4%) e Surf (143,4%). A Ligga, por sua vez, perdeu base de clientes nesse período, cerca de 20,8%. Dentre as operadoras líderes de mercado, nos últimos doze meses, apenas Vivo obteve ganho em participação de mercado.

2.2. MERCADO DE VAREJO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)

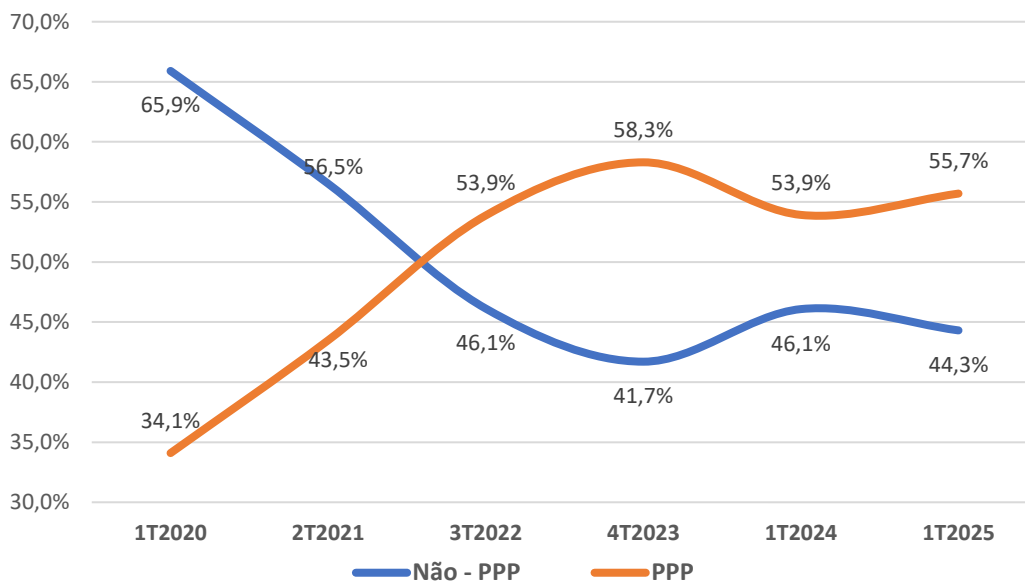
O Mercado de Banda Larga Fixa, em contraposição ao de Telefonia Móvel, apresenta uma desconcentração elevada, refletindo, como exposto no Item 1, no menor HHI dentre os serviços regulados acompanhado pela Anatel.

Como é de amplo conhecimento, o Mercado de Banda Larga Fixa é muito pulverizado e conta com um significativo número de Prestadoras de Pequeno Porte (PPP). Neste trimestre foram registradas 11.885 prestadoras de banda larga fixa autorizadas pela Anatel, as quais se somam outras 10.176 prestadoras que atuam no mercado com dispensa de outorga, totalizando cerca de 22 mil prestadoras atuando neste mercado.¹¹

No 1T2025, conforme pode ser observado na figura a seguir, a participação de mercado das PPP, somadas, foi de 55,7% enquanto as empresas Não-PPP obtiveram um *market share*, somadas, de 44,3%. Salienta-se que das cerca de 22 mil PPP que ofertam banda larga fixa, aproximadamente, 7 mil remetem dados de acessos, dentre outros requisitos, à Anatel.

FIGURA 5
MERCADO DE BANDA LARGA FIXA SEGUNDO O PORTE DOS PRESTADORES

¹¹ <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/outorga-e-licenciamento>, acessado em 5/4/2025.

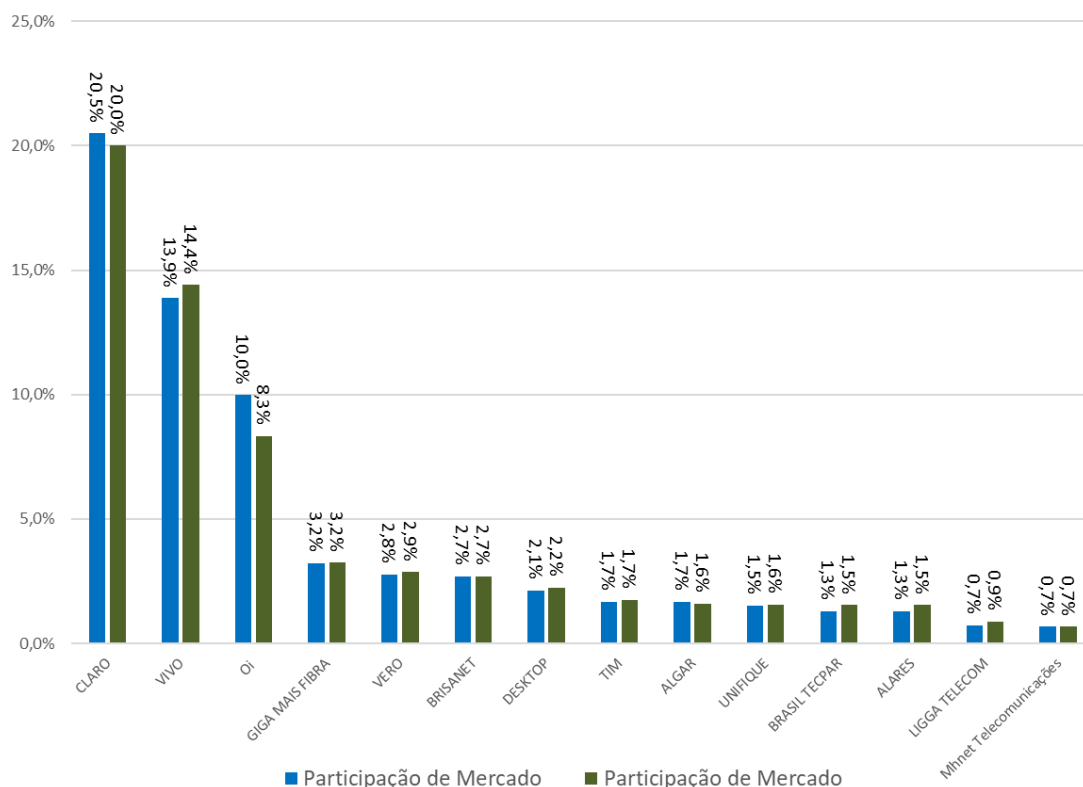


Fonte: Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos>, acessado em 30/03/2025.¹²

No que tange ao *market share*, dentre as líderes de mercado, apenas a Vivo apresentou crescimento de sua participação no Mercado de Banda larga Fixa, enquanto Claro e Oi, em especial, perderam participação. Essa última observou uma redução de 10% para 8,3%. A participação das PPP oscilou entre a estabilidade e crescimento individuais discretos entre o 1T24 e o 1T25.

¹² No 1T2024 foram consideradas Prestadoras Não - PPP: Claro, Vivo, Oi, TIM e Sky. No 1T2025 foram consideradas Prestadoras Não - PPP: Claro, Vivo, Oi e TIM.

FIGURA 6
MARKET SHARE DE BANDA LARGA FIXA (1T24 X 1T25)



Fonte: Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acoes/banda-larga-fixa>, acessado em 30/03/2025.

2.3. MERCADO DE VAREJO DE VOZ

Em estudo realizado no âmbito da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que visa a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), foi constatado efeito de substituição entre os serviços tradicionais voltados para voz (telefonia fixa – STFC e telefonia móvel – SMP) e os serviços de *Over The Top* (OTT), com função de chamadas de voz e/ou vídeo¹³.

A figura a seguir traz uma estimativa da configuração do “Mercado de Varejo de Voz”¹⁴, mercado este composto pela telefonia fixa (STFC), pelos serviços de voz prestados por meio da telefonia móvel (excluídos dados) e aplicativos *Over The Top* (OTT) com

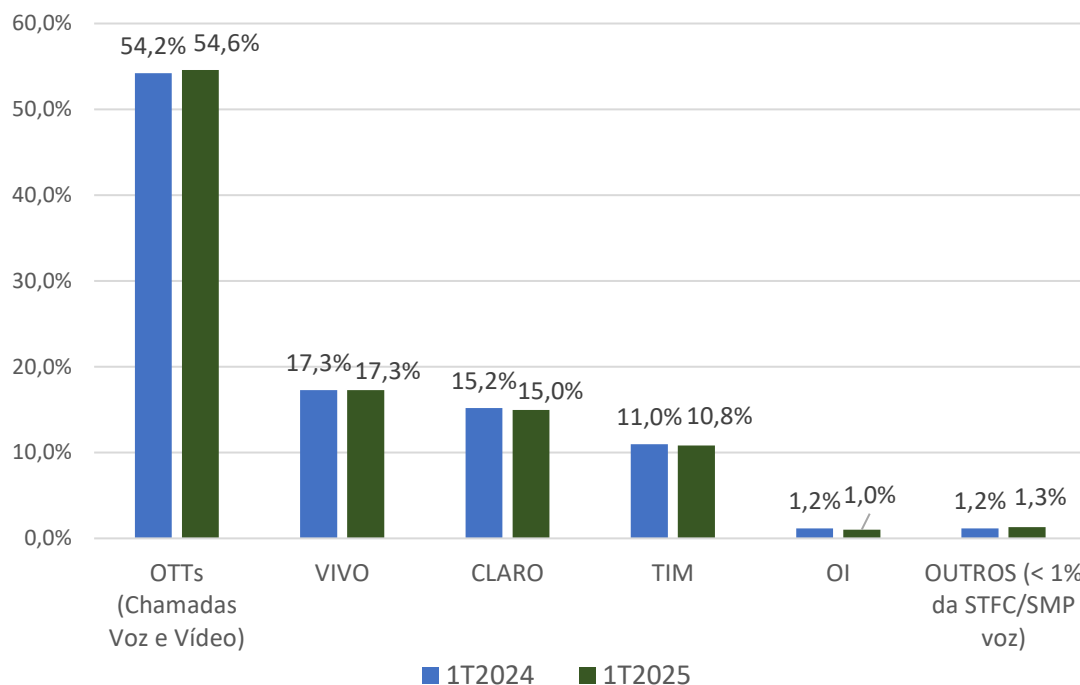
¹³ "Estudo de Mercado de Varejo de Voz" desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC (SEI nº 9114920)

¹⁴ As premissas e os resultados utilizados para estimar o total de usuários dos aplicativos (OTTs) com maior presença no Mercado de Voz do país - WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger e Signal - consideram a metodologia de categorização estabelecida na primeira revisão do PGMC em 2018, com aprimoramentos decorrentes do relatório "Review of the Plano Geral de Metas de Competição of Brazil", realizada nova cooperação entre a Anatel e o BID, e posteriormente atualizado pelo Estudo de Categorização de Mercados de Varejo no PGMC.

funções de voz e/ou vídeo. Em síntese, o Mercado de Voz é composto hoje por empresas tradicionais de telefonia (STFC e SMP com função voz) e OTTs¹⁵.

FIGURA 7

**EVOLUÇÃO DO N° DE ACESSOS ESTIMADOS NO MERCADO DE VAREJO DE VOZ
– (ACESSOS 1T24 / 1T25)**



Fonte: Elabora a partir das referências do estudo "Review of the Plano Geral de Metas de Competição of Brazil", atualizado pelo Estudo de Categorização de Mercados de Varejo no PGMC.

A figura acima demonstra, portanto, a tendência verificada no estudo sobre o Mercado de Voz: a adoção crescente de aplicações *Over The Top* - OTTs (*WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger e Signal*) como produto substituto da telefonia tradicional, ainda que não se trate de uma substituição perfeita.

Estima-se que mais de 50% do Mercado de Varejo de Voz, conforme definido no princípio deste item, é atendido pelas aplicações *Over The Top* – OTTs supracitadas, com tendência de leve crescimento do *market share* destas somadas, entre o 1T2024 e o 1T2025. Em relação às prestadoras de serviços tradicionais de voz por meio de telefonia fixa e telefonia móvel (excluídos dados), segue na ordem Vivo (com cerca de 17%), Claro (15%), TIM (cerca de 11%), todas elas com pequenas oscilações no *market share* observado nos últimos doze meses.

Embora a tendência de migração seja clara, a demanda por interconexão de voz tradicional - por meio de chamadas fixas e móveis - ainda é significativa, conforme demonstraremos adiante nos itens dedicados aos mercados de atacado.¹⁶

¹⁵ Vídeo sob demanda por assinatura.

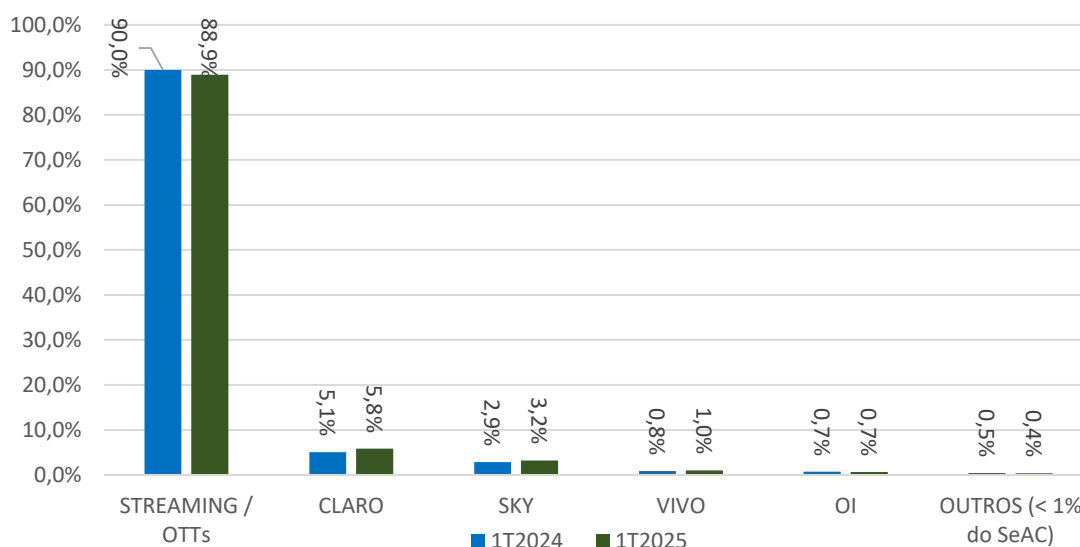
¹⁶ Estudo sobre o Mercado de Varejo - Serviço de Voz, na dimensão geográfica municipal, (SEI nº 9114920).

2.4. MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO

Em estudo realizado no âmbito da Análise de Impacto Regulatório (AIR) também visando a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC) vigente¹⁷, foi constatado um efeito substituição entre o SeAC (TV paga) e os serviços de *Streaming* já consolidado.

FIGURA 8

EVOLUÇÃO DO % DE ACESSOS ESTIMADOS NO MERCADO DE VAREJO DE OFERTA HÍBRIDA DE CONTEÚDO



Fonte: Elabora a partir das referências do estudo "*Review of the Plano Geral de Metas de Competição of Brazil*", atualizado pelo Estudo de Categorização de Mercados de Varejo no PGMC.

A figura acima estima, em números, a atual configuração do “Mercado de Varejo de Oferta Híbrida de Conteúdo”, mercado este composto pela oferta de conteúdo sob demanda e/ou programado, e remunerado por meio de assinatura. São integrantes desse mercado empresas tradicionais de SeAC (TV paga) e OTTs que realizam Oferta de Conteúdo Audiovisual Programado via Internet por meio de Subscrição (sVoD)¹⁸, como Netflix, Disney, Prime Video, Globo, Claro, Warner / Discovery, Youtube, Paramount+, Apple Tv+, Dgo/Sky+, streamings considerados no estudo realizado no âmbito da revisão do PGMC.¹⁹

Somados, estima-se que os serviços de streaming – ou sVoD – supracitados correspondam a, aproximadamente, 90% do Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo, enquanto os serviços tradicionais de TV pagam (SeAC) respondam por 10%, com pequena variação

¹⁷ "Estudo de Mercado de Varejo: Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo" desenvolvido no projeto de revisão atual do PGMC (SEI nº [9114920](#)).

¹⁸ Vídeo sob demanda por assinatura.

¹⁹ As premissas e os resultados utilizados para estimar o total de usuários dos aplicativos (OTTs) com maior presença no Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo no país — consideram a metodologia de categorização estabelecida também no relatório "*Review of the Plano Geral de Metas de Competição of Brazil*" (SEI nº 9115264) e Estudo de Categorização dos Mercados de Varejo no PGMC (SEI nº 12690411). Ressalta-se que devido a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor do regulamento em questão, estudo permanece com seu acesso processual restrito.

observada entre o 1T2024 e o 1T2025, conforme observa-se acima. Considerando a participação neste mercado das empresas de TV paga (SeAC), destaca-se os *market shares* de Claro (5,8%) e Sky (3,2%).²⁰

3. ASPECTOS CONCORRENCIAIS: MERCADOS DE ATACADO

No presente item serão apresentadas algumas informações a respeito dos mercados de atacado relacionados aos segmentos de varejo abordados anteriormente.

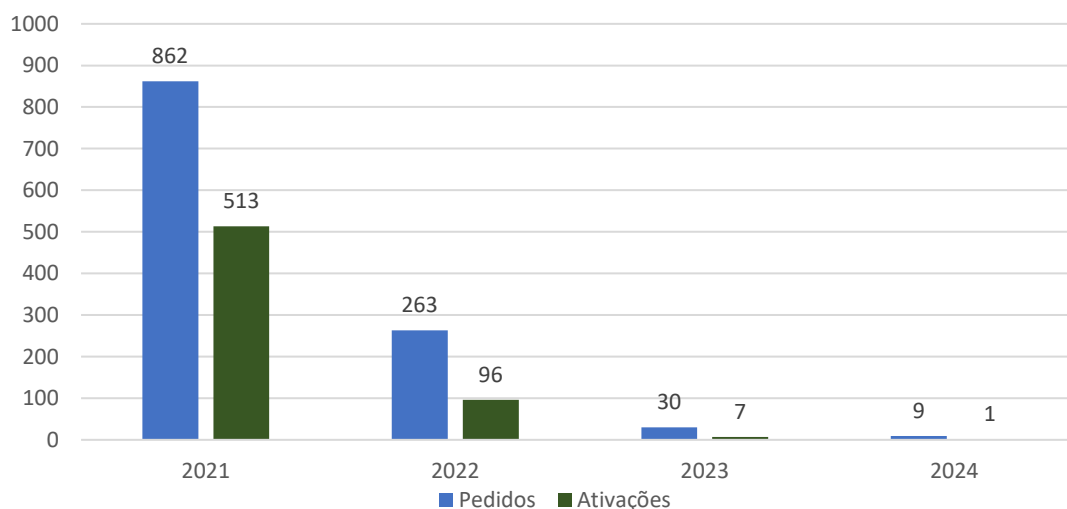
Ainda que o foco sejam os mercados de atacado objeto de medidas assimétricas no âmbito do Plano Geral de Metas de Competição – PGMCM, inclusive na sua revisão, outros mercados de atacado poderão eventualmente ser objeto de discussão, ainda que pontualmente.

3.1. OFERTA ATACADISTA DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHAS DEDICADAS (EILD)

A Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD) no setor de telecomunicações refere-se à prática de disponibilizar linhas de comunicação dedicadas para uso exclusivo de outras empresas de telecomunicações.

Ao longo dos anos, a medida que a demanda por links de alta capacidade aumentou, o produto de EILD veio perdendo interesse por parte dos demandantes. Em consulta ao Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), ao final de março de 2025, conforme o quadro abaixo, é possível se verificar a evidente queda de interesse na contratação desse tipo de serviço, ressaltando inclusive que não houve pedidos desse produto no primeiro trimestre de 2025.

FIGURA 9
Nº DE PEDIDOS DE EILD NO SNOA



Fonte: SNOA, acessado em 30/03/2025.

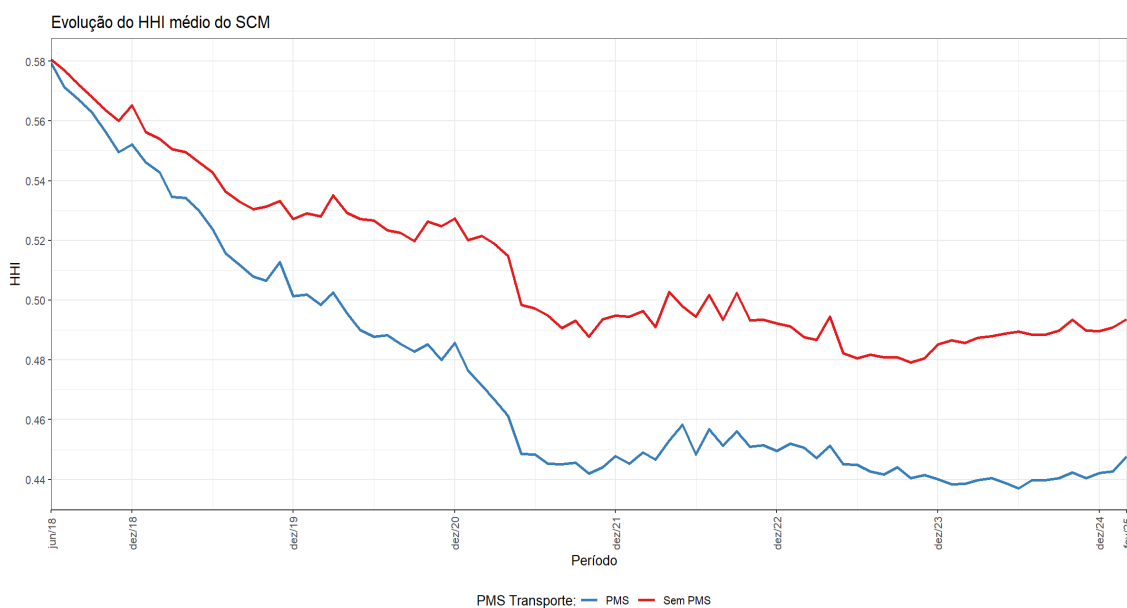
3.2. OFERTA ATACADISTA DE TRANSPORTE DE DADOS EM ALTA CAPACIDADE

²⁰ Acórdão 108 (SEI nº 11922936). A composição do mercado de oferta híbrida de conteúdo é abordada, em especial, na Análise nº 11689848, ambos nos autos do Processo SEI nº 53500.109871/2023-18.

O mercado de Transporte de Dados em Alta Capacidade está relacionado à oferta de capacidade de transportar dados provenientes da rede da contratante até outro(s) ponto(s) determinado(s) mediante a utilização de conexão lógica dentro da própria rede da ofertante.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento competitivo no mercado varejista de banda larga fixa, desde a implantação da medida regulatória assimétrica das PMS disponibilizarem suas Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado (ORPA) de Transporte de Dados em Alta Capacidade no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

FIGURA 10
EVOLUÇÃO HHI MÉDIO DE BANDA LARGA FIXA (SCM)



Fonte: Anatel. Elaboração própria.

Como observado, nos municípios com PMS o HHI médio calculado, para o serviço de Banda Larga Fixa, apresentou redução de 22,71%, enquanto nos municípios sem PMS essa redução foi de 14,95%. Na média os municípios com PMS apresentam um HHI 9,3% inferior aos dos municípios sem PMS, demonstrando que, em que pese **não constar nenhuma solicitação** registrada no SNOA para a contratação da ORPA do Transporte de Dados em Alta Capacidade, a medida regulatória estabelecida pode ter influenciado a dinâmica desse mercado nos municípios em que foi implantada.

3.4. OFERTA DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS

O Mercado de Infraestrutura Passiva considera a oferta de produtos negociados como insumos para a prestação dos serviços de telecomunicações: postes, torres e dutos. O PGMCM atualmente tem medidas assimétricas direcionadas apenas para dutos, portanto, será este o segmento avaliado.

No monitoramento deste mercado duas informações são essenciais, quais sejam: (1) a densidade de dutos próprios por quilômetro quadrado, medida utilizada na Análise de Impacto Regulatório (AIR) para definição de Grupos Econômicos com Poder de

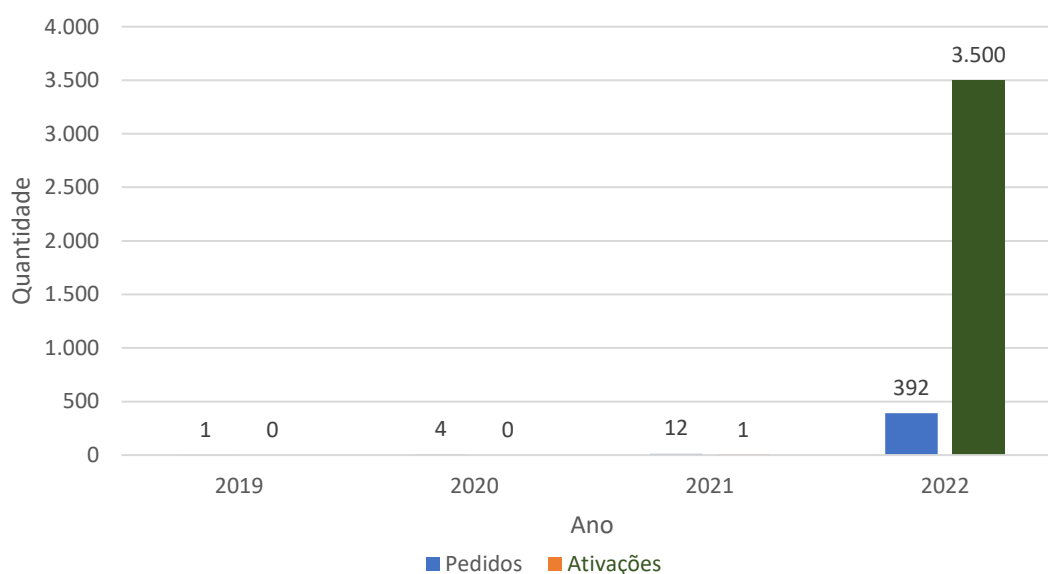
Mercado Significativo (PMS); (2) e o número de solicitações e ativações negociadas entre prestadoras no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

As informações de quilometragem de dutos próprios – utilizada no cálculo da densidade – são prestadas à Anatel, anualmente²¹, em atenção ao disposto no Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, alterado pela Resolução nº 714, de 15 de julho de 2019. Essas informações deverão compor futuros relatórios.

Em relação às solicitações e ativações informadas no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), é possível verificar que houve a concentração de solicitações e ativações no ano de 2022, não havendo registros nos anos subsequentes até o presente trimestre.

FIGURA 11

Nº DE PEDIDOS DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE DUTOS



Fonte: SNOA, acessado em 30/03/2025

3.5. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE FIXA

O Mercado Relevante de Atacado de Interconexão para Tráfego Telefônico em Rede Fixa refere-se à terminação de chamadas telefônicas, de forma a possibilitar que os usuários de serviços de telecomunicações possam se comunicar com usuários de serviços de rede fixa, conforme definido na proposta de revisão do Plano Geral de Metas de Competição – PGM – cuja atualização está sendo tratada no âmbito do processo SEI nº 53500.055615/2020-51.

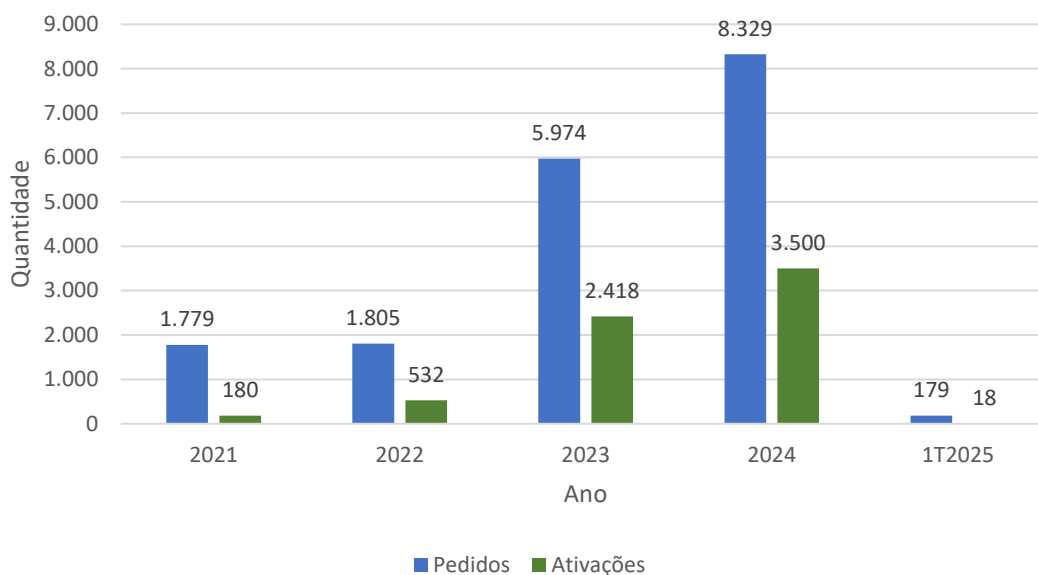
No monitoramento deste mercado duas informações são essenciais: (1) o volume de tráfego de interconexão (Local e LDN), medida utilizada na Análise de Impacto Regulatório (AIR) para definição de Grupos Econômicos com Poder de Mercado

²¹ Em 31 de abril de cada ano (120 dias após o encerramento de cada exercício social, conforme dispõe a Resolução nº 396, de 31 de março de 2005).

Significativo (PMS); (2) e o número de solicitações e ativações negociadas no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

As informações de volume de tráfego de interconexão são prestadas à Anatel, anualmente²², em atenção ao disposto no Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, alterado pela Resolução nº 714, de 15 de julho de 2019. Essas informações deverão compor futuros relatórios.

FIGURA 12
Nº DE PEDIDOS DE INTERCONEXÃO FIXA



Fonte: SNOA, acessado em 30/03/2025.

Em relação às negociações realizadas no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), apenas no ano passado foram realizadas mais de 8,3 mil solicitações de interconexão fixa, tendo sido ativadas, no mesmo período, 3,5 mil solicitações.

3.6. OFERTA DE INTERCONEXÃO PARA TRÁFEGO TELEFÔNICO EM REDE MÓVEL

O Mercado Relevante de Interconexão Móvel refere-se ao segmento do setor de telecomunicações que trata da oferta para a terminação de chamadas em redes móveis. Em outras palavras, é o mercado relacionado a interconexão entre operadoras, mais especificamente quando chamadas são terminadas em redes móveis, conforme definido na proposta de revisão do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC.

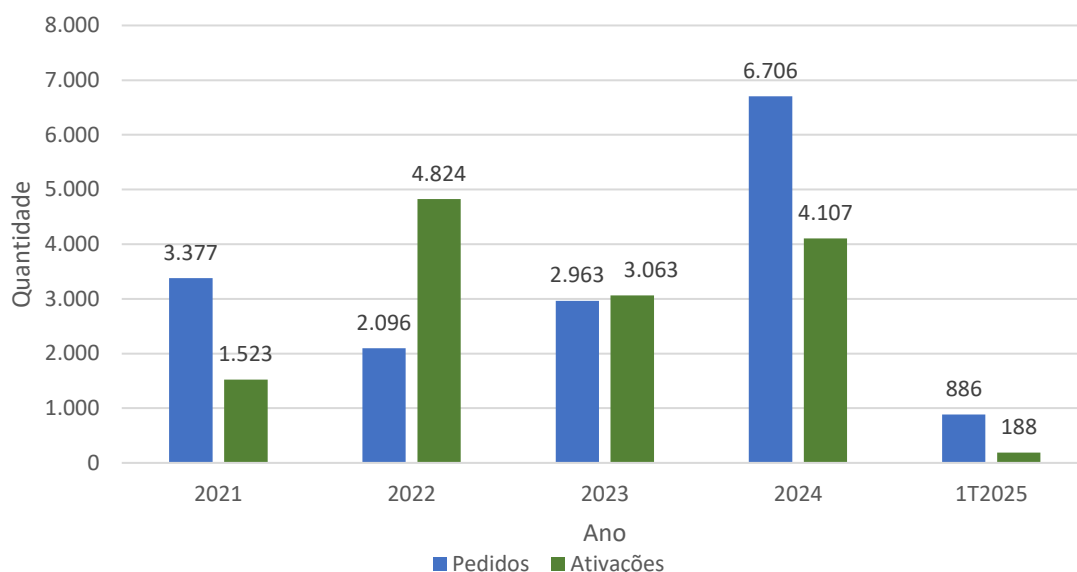
No monitoramento deste mercado duas informações são essenciais: (1) o volume de tráfego de interconexão móvel, medida utilizada na Análise de Impacto Regulatório (AIR) para definição de Grupos Econômicos com Poder de Mercado Significativo

²² Em 31 de abril de cada ano (120 dias após o encerramento de cada exercício social, conforme dispõe a Resolução nº 396, de 31 de março de 2005).

(PMS); (2) e o número de solicitações e ativações negociadas no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

As informações de volume de tráfego de interconexão são prestadas à Anatel, anualmente²³, em atenção ao disposto no Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, alterado pela Resolução nº 714, de 15 de julho de 2019. Essas informações deverão compor os próximos relatórios trimestrais.

FIGURA 13
Nº DE PEDIDOS DE INTERCONEXÃO MÓVEL



Fonte: SNOA, acessado em 30/03/2025

Em relação ao fluxo de solicitações de interconexão móvel e respectivas ativações, em consulta ao Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), conforme destacado na figura acima, é possível verificar um fluxo significativo de solicitações e ativações, o que confere a este mercado uma média anual de mais 3,8 mil solicitações entre os anos de 2021 e 2024. No mesmo período, em média, cerca de 3,4 mil dessas solicitações foram ativações. Apenas nos três primeiros meses do ano foram registradas 886 solicitações e 188 ativações.

3.7. OFERTA DE ROAMING NACIONAL

O mercado de atacado de Roaming Nacional está presente no PGMC desde sua primeira edição. É um segmento marcado por grandes relacionamentos, ainda que com o crescimento das MVNOs autorizadas e operadores regionais, haja a expectativa de que o número de relacionamentos venha a se ampliar.

²³ Em 31 de abril de cada ano (120 dias após o encerramento de cada exercício social, conforme dispõe a Resolução nº 396, de 31 de março de 2005).

Em consulta ao Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), verifica-se que não houve pedidos desse produto no primeiro trimestre de 2025, sendo que ao longo de todo o ano de 2024 houve cinco pedidos registrados no sistema.

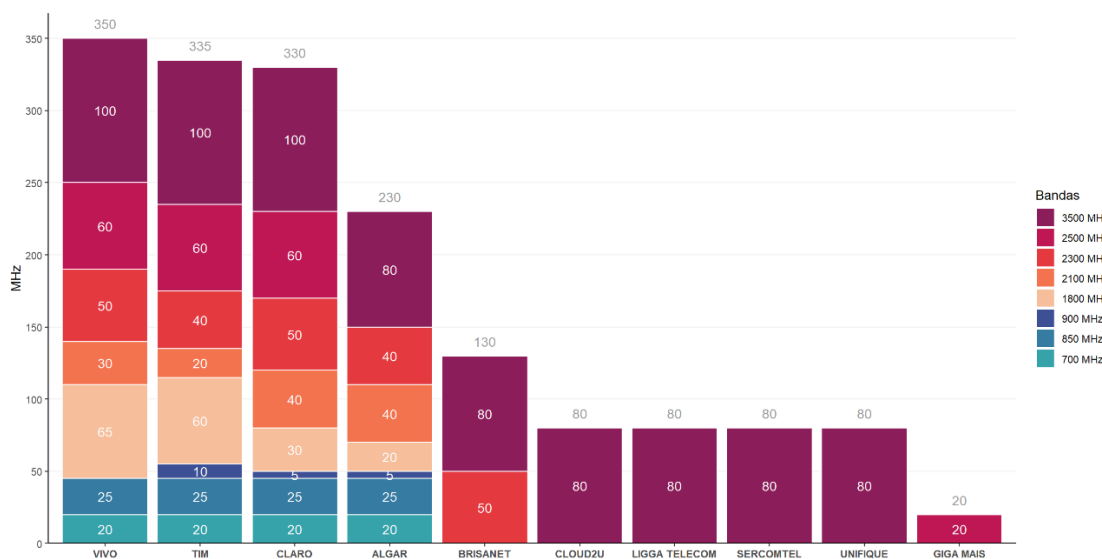
3.8. OFERTA DE ATACADO DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE RADIOFREQUÊNCIAS

A proposta de revisão do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC – cuja atualização está sendo tratada no âmbito do processo SEI nº 53500.055615/2020-51 - e do Regulamento de Uso do Espectro preveem a inclusão do Mercado Relevante de Exploração Industrial de Radiofrequências, possibilitando que radiofrequências originalmente autorizadas em caráter primário a uma prestadora sejam utilizadas por outra prestadora.

Assim, segundo a proposta em estudo, caso o acordo de exploração industrial envolva o uso, por outra entidade, das radiofrequências autorizadas em caráter primário a determinada prestadora, a entidade contratante deverá receber autorização de uso de radiofrequências em caráter secundário.

Neste contexto, por se tratar de um novo mercado relevante em estudo no âmbito do PGMC, ainda não se tem dados concretos que possibilitem uma análise da dinâmica desse mercado. A despeito desse desafio, segue abaixo visão atual do quantitativo de espectro detido pelos grupos em faixas de radiofrequências até 7 GHz:

FIGURA 14
QUANTITATIVO ESPECTRO POR GRUPO ECONÔMICO (MHZ)



Fonte: Anatel

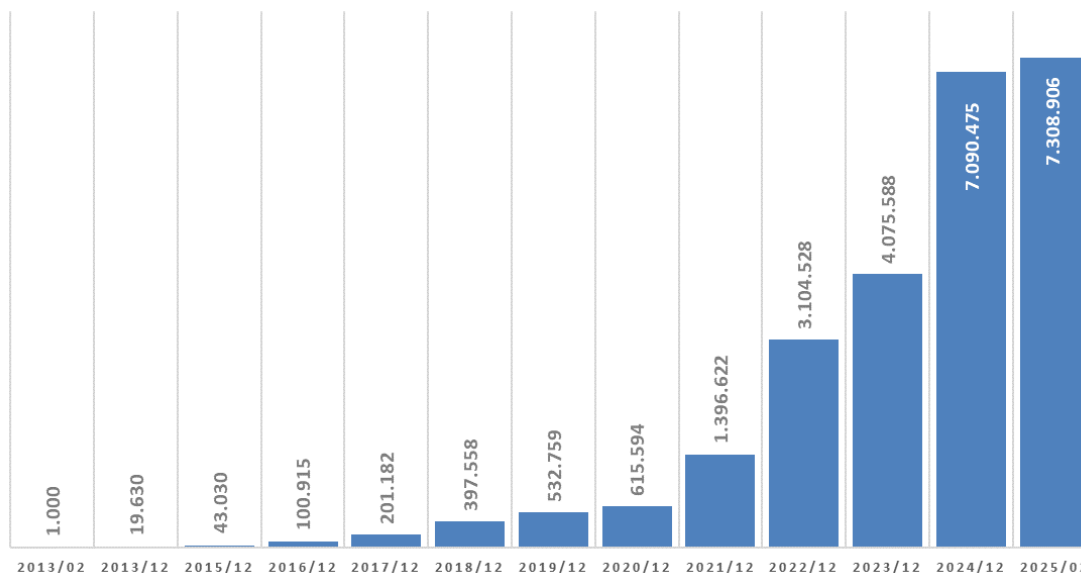
3.9. OFERTA DE OPERAÇÃO VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (MVNO)

Ao final do 1T2025, segundo dados da Anatel²⁴, o país possuía 27 (vinte e sete) operadoras Autorizadas a prestar serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal).

²⁴ <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/outorga-e-licenciamento/panorama>, acessado em 1/4/2025.

Destas, 14 (quatorze) eram Operadoras Móveis Virtuais (MVNOs) Autorizadas, 51% das operadoras em termos de número de outorgas.²⁵

FIGURA 15
EVOLUÇÃO DA OFERTA VIRTUAL DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – MVNO
(ACESSOS)



Fonte: Anatel, <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 30/03/2025

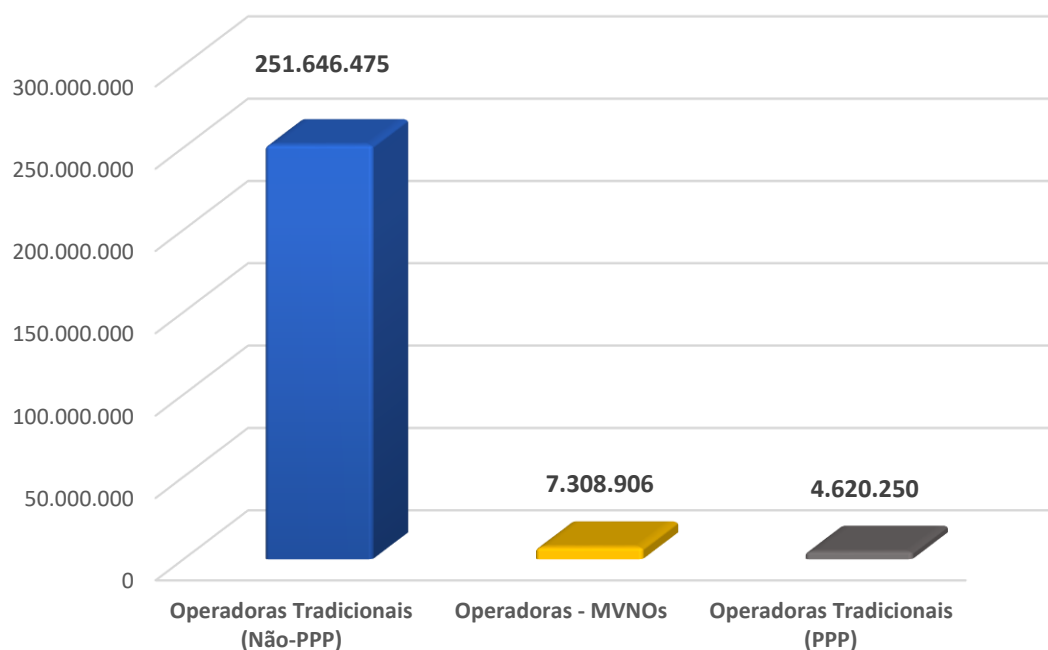
Em número de linhas móveis vinculadas às MVNOs, no 1T2025, foram registrados 7.308.906 acessos das operadoras autorizadas a explorar o Serviço Móvel Pessoal (SMP)²⁶ por meio de rede Virtual, em destaque na Figura acima, que demonstra sua evolução desde 2013.

Contudo, conforme abordamos no Item que trata do Mercado de Varejo de Telefonia Móvel, embora o crescimento das MVNO em termos de acessos seja elevado, em especial nos últimos cinco anos, os 7,3 milhões de acessos das MVNO Autorizadas, observados na figura a seguir, refletem apenas 2,7% dos acessos do Mercado de Telefonia Móvel.

²⁵ Neste item abordaremos apenas as MVNOs autorizadas. Embora o crescimento do número de MVNOs credenciadas seja significativo, essas atuam no suporte às MNO e MVNO. O número de acessos, apurados pela Anatel, das MVNOs credenciadas são computados às empresas para as quais as credenciadas prestam suporte, sobretudo, comercial.

²⁶ Como informado anteriormente, reitera-se que ²⁶ algumas prestadoras MNO, além daquelas que chamamos no texto de “regionais tradicionais” possuem operação como autorizadas de MVNO. Nesses casos, os acessos das MVNO autorizadas vinculadas a elas estão somados à operação tradicional.

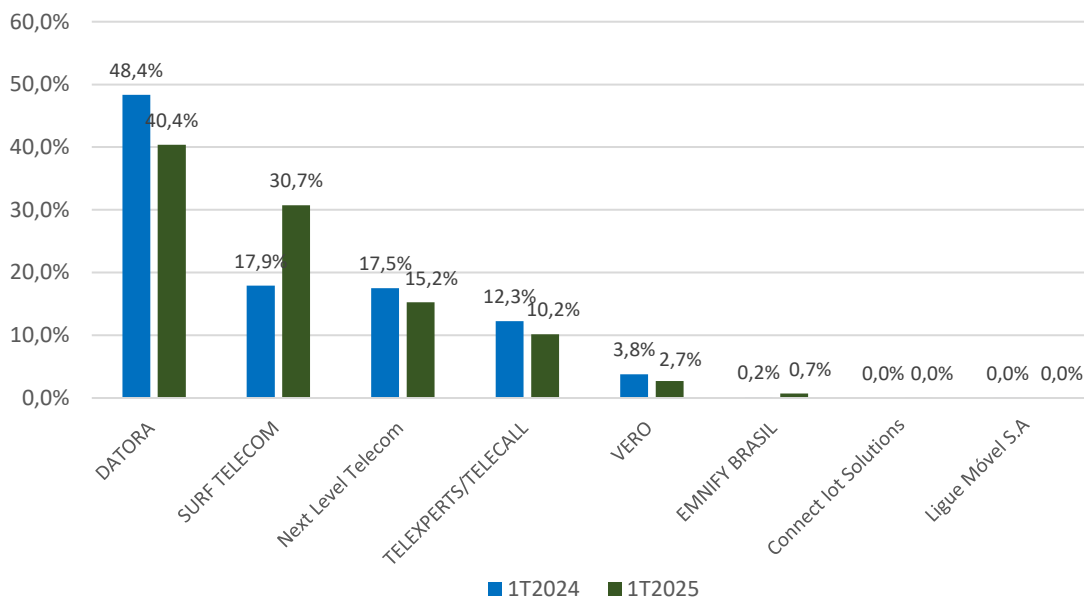
FIGURA 16
ACESSOS DO SMP POR TIPO DE PRESTADOR – 1T2025



Fonte: Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonica-movel>, acessado em 30/03/2025.

Por fim, observando apenas os acessos das MVNOs, importante registrar a liderança de Datora e Surf, embora estas tenham observado movimentos distintos: enquanto a Datora perdeu participação entre os acessos das MVNOs (48,3% para 40,3%), a Surf observou crescimento de sua participação (17,9% para 30,7%), conforme demonstra a figura a seguir.

FIGURA 17
MARKET SHARE ENTRE EMPRESAS MVNO



Fonte: Anatel: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos/telefonia-movel>, acessado em 30/03/2025.

4. ANUÊNCIAS

Anuência Prévía é o instrumento pela qual a Anatel autoriza que determinada Empresa ou Grupo Econômico possa realizar operações societárias que resultem na alteração de controle das prestadoras de serviços de telecomunicações ou de suas autorizações.

No primeiro trimestre de 2025 foram analisados ou estão em fase de análise **5 (cinco) Requerimentos de Anuência Prévía**. Destes Requerimentos, dois se referem a pedidos de prorrogação²⁷ do prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência das anuências concedidas envolvendo o Grupo Intelsat. Os outros três requerimentos correspondem a transferências de controle.

Com relação aos requerimentos de anuência prévía para transferência de controle tem-se o requerimento²⁸ para a transferência de controle da Nós Participações S.A., para a BTT Telecomunicações S.A., empresa do Grupo BRASIL TECPAR. A anuência foi concedida por meio do Ato nº 1820, de 6 de fevereiro de 2025.

Destaca-se ainda o requerimento²⁹ formulado por Centrais Elétricas Brasileiras S.A., e Eletronet S.A., em síntese a operação pretendida consiste na aquisição pela Eletrobras ou por uma subsidiária sua de 51% da participação acionária de emissão da Eletronet. A Anuência foi concedida por meio do Ato nº 3178, de 17 de março de 2025.

Outro requerimento submetido foi aquele formulado³⁰ por Gaúcha Tecnologia e Participações S.A., BRPar Tecnologia e Participações S.A., e Brasil Mb02 Fundo de

²⁷ Processo nº [53500.062825/2024-29](#) e [53500.062814/2024-49](#).

²⁸ Processo nº [53500.104108/2024-81](#).

²⁹ Processo nº [53500.004566/2025-01](#).

³⁰ Processo nº [53500.012189/2025-75](#).

Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, que resultará na transferência de controle indireto das empresas do Grupo BRASIL TECPAR. Em síntese, a operação consiste na entrada do Brasil Mb02 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada no rol de acionistas da Brasil Tecnologia e Participações S.A., em substituição ao acionista BRPar Tecnologia e Participações S.A. A anuência foi concedida por meio do Ato nº 3435, de 24 de março de 2025.

Oportuno registrar que isoladamente os casos analisados não impactaram nos níveis de concentração dos mercados varejistas dos serviços de telecomunicações envolvidos e não geraram condições para risco de exercício de poder de mercado, razão pela qual não foram propostos remédios para as operações analisadas no período.

Conforme abordado nas seções anteriores que tratam do HHI, é possível verificar que as movimentações societárias, ainda que conjuntamente, não impactaram o mercado de maneira significativa, demonstrando que o mercado varejista do SCM permanece desconcentrado.

Por fim, menciona-se a expedição do Ato nº 54, de 3 de janeiro de 2025, por meio do qual o Conselho Diretor da Anatel concedeu anuência prévia à operação societária que resultará na transferência de controle da Client CO Serviços de Rede Nordeste S.A., para a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.. Quando da efetivação da operação, a V.tal passará a ser a única acionista direta da Client CO e a OI, de acordo com a Proposta a ser deliberada pelos credores e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, teria a sua participação na V.tal (atualmente em 17%, de forma direta/indireta) aumentada para até 27,5% (sujeito a ajustes). Ressalta-se que o aumento de participação societária da OI na V.tal, não configura alteração no seu controle, dado que a OI já se encontra no rol de controladores da V.tal nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, do Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101, de 04 de fevereiro de 1999.

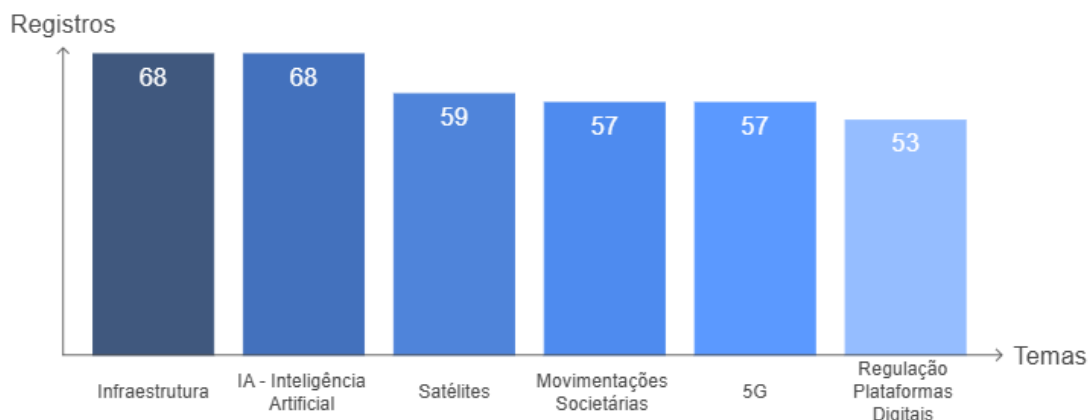
5. PROCESSO DE ESCUTA

A escuta é um trabalho de acompanhamento e registro de notícias relevantes sobre matérias que tocam as telecomunicações, em especial as atividades da Superintendência de Competição. As notícias são coletadas e organizadas em planilha por data e tema e têm como fonte veículos de notícias - nacionais e internacionais. A maioria das coletas é realizada em fontes especializadas no setor de telecomunicações, mas não estão excluídas outras possíveis fontes.

A seguir, os temas mais relevantes coletados no primeiro trimestre de 2025. Destacamos os debates em torno do compartilhamento de postes no tema “Infraestrutura” no Brasil e, no plano internacional, o início impactante do novo mandato do Presidente Donald Trump, nos Estados Unidos, gerando efeitos em todo o mundo, e notícias alcançando três temas em destaque: “Inteligência Artificial”, “Satélites” e “Regulação das Plataformas Digitais”.

FIGURA 18

Registro de Notícias 1º Trimestre - 2025



Fonte: Base de dados da Escuta (elaboração própria).

Infraestrutura

Um dos pontos mais relevantes no tema Infraestrutura atualmente no Brasil é o que trata do **compartilhamento de postes**. As notícias sobre o assunto no ano começam com a sinalização do Relator do processo na Aneel [de rejeição ao recurso da Feninfra](#). O recurso solicitava a revisão da decisão da Aneel, que extinguiu o processo do regulamento conjunto de postes que vinha sendo discutido com a Anatel. Posição posteriormente confirmada pela diretoria da Aneel que [optou por rejeitar o recurso](#).

A discussão sobre compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações ganhou destaque na ADI nº 7708 no STF: a Telcomp [manifestou interesse](#) em participar na Ação como amicus curiae, enquanto a Abrintel [apresentou dois estudos técnicos](#) defendendo que o compartilhamento reduz custos das operadoras. A urgência no tema [foi pontuada](#) pelo presidente da Anatel. Já a Aneel, ao abrir consulta pública sobre concessões de energia, [rejeitou pedidos do setor de telecom](#) por mais detalhes sobre compartilhamento, e a Conexis argumentou que [o fim da obrigação de compartilhar torres](#) diminuiu custos, estudo [contestado pela Abrintel](#). No julgamento, os Ministros [Luis Roberto Barroso](#), Gilmar Mendes e [Cristiano Zanin](#) votaram contra a volta da regra dos 500 metros, divergindo do relator Ministro Flávio Dino; a Abrintel questionou esses votos com [novo estudo](#), mas o STF suspendeu o julgamento após [pedido de vista de Alexandre de Moraes](#).

Inteligência Artificial

No plano regulatório, o presidente Donald Trump [derrubou a regulação de IA nos EUA](#) assinada em 2023 pelo então Presidente Joe Biden e dias depois [publicou novas diretrizes de desenvolvimento de IA](#) no país, visando trazer regras menos rigorosas para segurança e transparência nos sistemas de IA e abriu [consulta pública sobre nova política de IA](#). Notícias sobre o assunto informam ainda que o Brasil propôs à UIT a [criação de um relatório técnico com metodologias para mitigar a desinformação](#) a partir do uso da IA; a Colômbia atualizou sua [política nacional sobre Inteligência Artificial](#); e a União Europeia estaria supostamente [cortando a regulamentação tecnológica](#) em uma tentativa de impulsionar os investimentos em IA e acompanhar EUA e China. Com o consumo de energia da IA sob os holofotes, um novo [relatório da Liberty Global e da EY](#) tenta traçar

um caminho a seguir, onde a tecnologia possa ser usada para salvar o planeta, em vez de acabar com o que sobrou dele.

Destaque sobre o tema no trimestre e que chacoalhou o mercado de IA no mundo foi o [lançamento da IA chinesa Deepseek](#). O Deepseek chegou prometendo rivalizar com grandes IAs mundiais a um custo muito menor, fazendo empresas de tecnologia dos Estados Unidos perderem cerca de US\$ 1 trilhão em valor de mercado. Registramos notícia que chega a indicar que a [startup chinesa gerou pânico nos Estados Unidos e no resto do mundo](#), acirrando a guerra tecnológica mundial. Em meio ao frenesi, surgem [suspeitas de que a DeepSeek pode ter trapaceado](#) ao usar outros modelos de IA para treinar seus próprios. O governo brasileiro usou o exemplo do Deepseek para embasar o argumento de que [é possível desenvolver tecnologias eficientes a um baixo custo](#) e aposta no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) para impulsionar o desenvolvimento e uso da IA no Brasil. Na esteira do Deepseek, surge ainda o Manus AI, [promessa chinesa de IA autônoma](#) que teria poder disruptivo de revolucionar o mercado.

Satélites

No movimentado mundo dos satélites, chamam a atenção as ações em torno da conexão direta com dispositivos terrestres (D2D). Nesse sentido, a Veon anunciou que sua operadora ucraniana [Kyivstar será conectada à rede de satélite da Starlink](#) para serviços de satélite direto para celular. Na Austrália, a Telstra e a Starlink estão trabalhando no lançamento de um [serviço de mensagens de texto direto para celular](#) que ajudará a aumentar a cobertura móvel em áreas remotas do país. A Vodafone e a AST SpaceMobile alegam ter feito a [primeira videochamada espacial do mundo](#) a partir de uma área sem cobertura e usando um telefone móvel padrão e satélites comerciais. AST SpaceMobile que também [garantiu aprovação da FCC](#) para teste de serviços espaciais de banda larga móvel direto para celular, incluindo voz e dados, com a AT&T e a Verizon. Registramos ainda notícia sobre o [lançamento pela T-Mobile](#) da versão beta de serviço da Starlink direto no celular e a adição pela Apple do [suporte à Starlink em Iphones](#) nos Estados Unidos.

Outro ponto de destaque no noticiário envolve a guerra comercial iniciada pelos Estados Unidos contra países parceiros. O tema Satélites entrou no núcleo dos debates sobre o assunto, muito em função da proximidade do CEO da SpaceX e da Starlink, Elon Musk, com o governo do presidente Donald Trump e por declarações de Musk. Nesse cenário, a Starlink teve [contrato de US\\$ 68 milhões encerrado](#) no Canadá e viu a América Móvil também [suspender contratos](#) baseado em posturas de Musk consideradas ofensivas. Tais atitudes podem ter impulsionado a busca por alternativas como a [negociação entre Brasil e Canadá](#) pela cooperação no mercado de satélites.

Movimentações Societárias

Nesse primeiro trimestre, o setor de telecomunicações na Itália teve destaque com a [Swisscom adquirindo a Vodafone Itália](#) por 8 bilhões de euros, unindo a conectividade fixa da Fastweb aos serviços móveis da Vodafone. Já a Vivendi, após ter a venda da rede fixa da Tim Itália para a KKR rejeitada pelo Tribunal de Milão, planeja recorrer, enquanto reduz sua participação na Tim Itália para menos de 20%, [iniciando sua saída do grupo](#). Além disso, a Tim [vendeu a Sparkle](#), sua subsidiária de infraestrutura de cabos submarinos, ao governo italiano, por 700 milhões de euros.

Em 2025, o STC Group da Arábia Saudita anunciou à SEC dos EUA sua [intenção de integrar o conselho da Telefônica](#), conseguindo um assento [para seu CEO](#) em fevereiro.

Na Argentina, a Telefónica [vendeu sua filial à Telecom Argentina](#) por US\$ 1,245 bilhão, [apesar do interesse](#) de empresas como América Móvil, Grupo Wertheim, Telecentro, LibertyGlobal e Alpha Media. A transação gerou descontentamento no governo de Javier Milei, que alertou sobre o risco de monopólio no setor de telecomunicações do país.

5G

Um dos subtemas que vem ganhando a atenção dos informativos é o 5G Advanced (também conhecido por 5.5G). De acordo [com estudo realizado pela Huawei em parceria com a Softex](#) no MWC 2025, o Brasil já estaria pronto para iniciar a sua jornada de introdução desta evolução no padrão 5G atual. Segundo a Huawei, uma das condições foi a rápida adoção do 5G no Brasil, que já ultrapassa 69% da população coberta, e o fato de o país ter feito a opção regulatória de impor a adoção do 5G Standalone nas redes. Relatório da Ookla, por outro lado, afirma que apesar das metas de infraestrutura 5G mais ambiciosas entre as economias liberais avançadas, a [Europa tem os piores resultados](#) em termos de desempenho e disponibilidade do 5G Standalone.

O 5G ainda registrou os seguintes avanços: a Dell'Oro apontou [aumento nos gastos](#) com FWA; Orange, Telefónica e parceiros criaram uma [rodovia 5G](#) entre França e Alemanha para carros conectados, oferecendo serviços como prevenção de colisões; a EE, em Belfast, usou [fatiamento de rede 5G](#) para vendas de cerveja; a Vodafone testou [múltiplas fatias de rede 5G Standalone](#) em um evento ao vivo; e a Eutelsat, com MediaTek e Airbus, realizou o primeiro teste bem-sucedido de [rede 5G não terrestre](#). Além disso, a Apple lançou seu aguardado [modem 5G](#) em 19 de fevereiro, considerado um [forte concorrente à Qualcomm](#) por análises posteriores.

Regulação Plataformas Digitais

Em janeiro de 2025, a AGU promoveu uma [audiência](#) e [consulta pública](#) sobre a regulação de plataformas digitais, visando subsidiar o STF na análise da constitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet, que aborda a responsabilidade das plataformas por conteúdos de terceiros. O debate no STF se intensificou: a Abrint [defendeu a constitucionalidade do artigo](#), enquanto a Abert argumentou que [as plataformas devem ser responsabilizadas](#) por conteúdos criminosos, sugerindo que isso [resolveria 70% dos problemas na Internet](#). A consulta pública revelou que [87% das contribuições rejeitaram as novas regras](#) de moderação da Meta.

No plano internacional, chamou atenção o início de governo de Donald Trump nos Estados Unidos, emitindo [várias ações executivas e revogando medidas firmadas pelo governo anterior](#), de Joe Biden. Uma dessas medidas foi a suspensão da proibição do TikTok nos Estados Unidos. Outro ponto que ficou marcado no noticiário internacional foi a [presença e proximidade dos representantes máximos das principais Big techs](#), como Amazon, Apple, Google, Meta e X ao lado do Presidente americano em sua posse, o que indica um empoderamento ainda maior desses grupos no atual governo americano. Nessa esteira, a decisão da Meta de [abandonar os verificadores de fatos independentes](#) no Facebook e no Instagram em nome de uma suposta “liberdade de expressão” causou barulho em todo o mundo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas considerações finais compilamos, por item, as principais conclusões da análise deste 1T2025, resumindo os pontos mais relevantes e que poderão ser consultados detalhadamente ao longo deste relatório.

6.1. Indicadores Estratégicos - HHI

- **Telefonia Móvel:** A alta concentração permanece estável, sendo que as três maiores operadoras (Vivo, Claro e TIM) dominam 95,5% do mercado. Apesar desta constatação, o HHI manteve-se dentro da meta estratégica estipulada pela Anatel ($<0,3594$);
- **Banda Larga Fixa:** Mercado permanece amplamente desconcentrado. HHI caiu até patamares abaixo de 0,07, mas apresentou leve alta no 1T2025. A meta ($<0,1500$) segue cumprida.

6.2. Mercados de Varejo

- **Mercado de Telefonia Móvel:** Baixa participação de PPPs (4,5%), ainda que algumas operadoras regionais e MVNOs tenham crescido fortemente, como Brisanet (+1.107%) e Surf (+143%), respectivamente;
- **Mercado de Banda Larga Fixa:** O mercado segue altamente pulverizado, com mais de 22 mil prestadoras ativas, entre autorizadas e dispensadas de autorização. Embora as PPPs respondam por 55,7% do mercado, as prestadoras Claro, Vivo e Oi detêm, somadas, cerca de 44% do Mercado de Banda Larga Fixa;
- **Mercado de Voz:** Adoção crescente de OTTs (WhatsApp, Telegram etc.) substitui - ainda que não se trate ainda de uma substituição perfeita em razão de diferenças regionais e socioeconômicas verificadas no país - telefonia tradicional. A tendência de migração, entretanto, é clara embora a demanda por interconexão de voz tradicional (por meio de chamadas fixas e móveis) ainda seja uma realidade demonstrada, nesse relatório, nos itens dedicado aos mercados de atacado.
- **Mercado de Oferta Híbrida de Conteúdo (TV + streaming):** Confirma-se substituição do SeAC por plataformas OTTs com assinatura (sVoD), processo este bastante consolidado no mercado brasileiro.

6.3. Mercados de Atacado

- **EILD:** A demanda pelo produto foi significativamente reduzida, não tendo sido registrada nenhuma solicitação no 1T2025;
- **Transporte de Dados em Alta Capacidade:** Constatou-se importante redução de HHI em municípios com medidas assimétricas, mesmo sem uso efetivo do SNOA;
- **Infraestrutura Passiva (dutos):** Não houve registro de novas solicitações no SNOA desde 2022;
- **Interconexão Fixa:** Houve um volume relevante de mais de 8,3 mil pedidos em 2024, o que demonstra que o produto é muito demandado no SNOA;

- **Interconexão Móvel:** Foi constatada uma média, nos últimos cinco anos, de 3,8 mil pedidos/ano, sendo 886 somente 1T2025, o que também demonstra que o produto é muito demandado no SNOA;
- **Roaming Nacional:** Baixa demanda – nenhum pedido no 1T2025;
- **Exploração Industrial de Radiofrequência:** O novo mercado, após estudo, encontra-se em processo de regulamentação e, por essa razão, ainda sem dinâmica consolidada;
- **MVNO:** As operadoras apresentaram, sobretudo nos últimos cinco anos, um crescimento relevante, mas ainda representam apenas 2,7% do mercado. Destaque para aumento de acessos da Surf e uma queda dos acessos da Datora e, consequentemente, de seu market share quando consideramos apenas o segmento de telefonia móvel prestada por meio de rede virtual.

6.4. Anuências

- Foram analisados, no 1T2025, cinco pedidos, sendo duas prorrogações e três transferências de controle;
- Nenhuma dessas operações gerou impactos concorrenciais relevantes, razão pela qual concorrencial não foram aplicados remédios;
- Casos relevantes: Intelsat, V.tal (aumento da participação da Oi) e BRASIL TECPAR.

6.5. Processo de Escuta

- **Infraestrutura:** Debate intenso sobre compartilhamento de postes, com destaque para tratativas envolvendo Anatel e Aneel;
- **IA:** Lançamento da Deepseek (China) sacudiu o mercado global. Brasil reforça investimento no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).
- **Satélites:** Avanço da conectividade direta ao celular e reações geopolíticas envolvendo Starlink.
- **Movimentações Societárias:** Destaque para aquisições na Europa e América Latina (Swisscom, Telefónica).
- **5G:** O Brasil se destaca na implementação do 5G Standalone.
- **Regulação de Plataformas Digitais:** Houve intenso debate no STF sobre o art. 19 do Marco Civil da Internet. Internacionalmente, Trump afrouxa regulações e fortalece Big Techs.



Siga a Anatel

